



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 120, DE 13 DE SETEMBRO DE 2016

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 08/04/2013, publicado no DOU de 09/04/2013, considerando as informações contidas no Processo IFMT nº 23198.021301.2015-16 e decisão em Reunião Ordinária deste Conselho, realizada no dia 13/09/2016,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a **Resolução Ad Referendum nº 098, de 25/11/2015**, do CONSUP/IFMT, que autorizou o funcionamento do Curso Técnico em Informática Integrado ao Nível Médio, Eixo Tecnológico Informação e Comunicação, do IFMT/Campus Primavera do Leste.

Art. 2º - Esta Resolução contempla as turmas ingressantes a partir de 2016/1.

Cuiabá–MT, 13 de setembro de 2016.

PROF. JOSÉ BISPO BARBOSA
PRESIDENTE DO CONSUP/IFMT



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CONSELHO SUPERIOR